



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS  
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS**

**RESOLUÇÃO Nº45/2017**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018 -  
2021.”**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Erich Schneider de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art.1º) Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

Art.2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera cruz – RS.

Vera Cruz, 13 de dezembro de 2017.

**ERICH SCHNEIDER DE OLIVEIRA**

Conselheiro Presidente do CMS

GESTÃO 2017-2018